



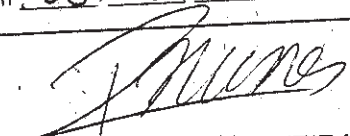
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>05/03/2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 48/2012

Solicita informações com relação à alienação de área pública localizada na esquina das Avenidas Antonino dias Bastos e Brasil.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando ter ingressado na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque o Projeto de Lei nº 012, de 15 de fevereiro de 2012, o qual "Autoriza a alienação do terreno com área de 1.524,00 metros quadrados, situado na esquina da Avenida Antonino Dias Bastos e Avenida Brasil e dá outras providências".

Considerando que o referido Projeto menciona que a receita auferida com a mencionada alienação seria para pagamento de indenizações decorrentes de desapropriações para a implantação do sistema artéria viário que interligará o Jardim Renê à Rodovia Raposo Tavares.

Posto isto, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA E MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Por que motivo a atual Administração Municipal pretende acabar com a tradicional área esportiva do Município?
2. Informar a quantidade de terrenos que deverão ser desapropriados e pagos com o valor auferido com a alienação da área pública.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

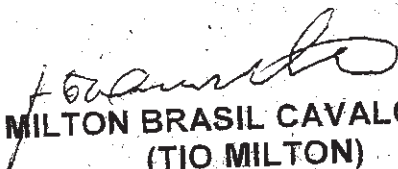
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

3. Especificar a medida de cada terreno desapropriado, bem como o nome de cada imóvel.

4. Encaminhar cópia da Planta e do Registro Imobiliário da área que se pretende alienar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de março de 2012.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador


MILTON BRASIL CAVALCANTE
(TIO MILTON)
Vereador

PROTOCOLO N° CETSRS 01/03/2012 - 15:00:12 01208/2012
/cmj.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0305/2012 – GP

São Roque, 29 de março de 2012

Assunto: Requerimento n.º 48/2012, de autoria dos
Vereadores João Paulo de Oliveira e Milton Brasil Cavalcante

Senhor Vereador Presidente,

Leitura em Plenário em
10.ª Sessão Ordinária em
09/04/2012

Secretário

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, vimos encaminhar cópia da manifestação do Gerente de Divisões – GDP, Claudinei Rosa, que esclarece os questionamentos dos senhores vereadores.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos protestos da mais alta estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\MN-scs. -

A D.T.L.
Para leitura:


Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CEISO/MA/2012-14-17432 1906/2012 03

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

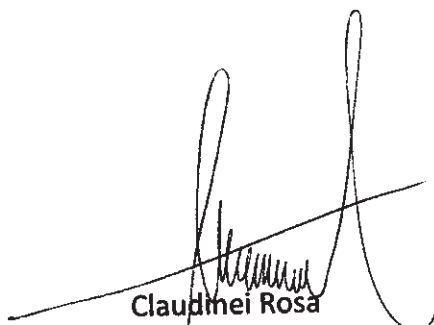
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao
Gabinete
Sr. Prefeito

Em referência ao requerimento nº 48/2012 dos Vereadores Milton Brasil Cavalcante e João Paulo de Oliveira, informamos:

1. Para arrecadar fundos para pagamento das desapropriações para implantação do sistema viário da marginal que liga o Jd. Renê à Rodovia Raposo Tavares, Bairro Taboão;
2. 10 (dez) imóveis que serão desapropriados;
3. Prejudicado, uma vez que nada foi desapropriado até o momento;
4. Registro imobiliário e planta sendo providenciados.



Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

D.P., 22 de março de 2012.